



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO

Del_CIB n ° 43/2008

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em reunião realizada no dia 6 de março de 2008, aprova a pactuação da Portaria n°. 3.237 de 24 de dezembro de 2007, conforme descrito abaixo:

I - Municípios com mais de 250 mil habitantes

26 municípios: Guarulhos; Campinas; São Bernardo do Campo; Osasco; Santo André ; São José dos Campos; Sorocaba; Ribeirão Preto; Santos; São José do Rio Preto ; Mauá ; Diadema; ; Carapicuíba ; Piracicaba; Bauru ; Jundiaí; Itaquaquecetuba ; São Vicente; Franca ; Guarujá ; Limeira ; Suzano ; Barueri .

População total = **22.749.081 hab.**

Termos da Pactuação:

Repasse em **recursos financeiros** para aquisição dos medicamentos, conforme Portaria 3237/07.

Recursos a serem repassados:

FNS para FMS = 4,10/habitante/ano (R\$ 93.271.232,10)

Recurso Estadual para FMS = 1,50/habitante/ano (R\$ 34.123.621,50)

II - Municípios com menos de 250 mil habitantes

619 municípios receberão em medicamentos, mediante Programa Dose Certa (medicamentos FURP e de compras da Secretaria).

População total = **17.633.566 hab.**

Termos da Pactuação:

Recurso Federal = R\$ 4,10/habitante/ano, sendo:

- R\$ 2,05/habitante/ano - do **FNS** para o **FMS** (R\$ 36.148.810,30)
- R\$ 2,05/habitante/ano - do **FNS** para o **FES** (R\$ 36.148.810,30)

Recurso Estadual

Mantida a situação atual específica, conforme situação sócio-econômica de cada grupo de municípios, com repasse de recurso variando de R\$ 4,95/hab/ano a R\$ 10,26 /hab/ano **para todos os municípios**.

III - Insumos para Diabetes

Termos da Pactuação:

Repasse de **Recurso Estadual** no valor de R\$ 0,30/habitante/ano para o **FMS**, em conta separada; para aquisição de insumos diabetes, utilizando Ata de Registro de Preços elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

São Paulo, 10 de março de 2008

LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite